



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 360 DE 05 DE SETEMBRO DE 1.997.

Ementa: "Dá nova denominação a
logradouro público de
nossa cidade."

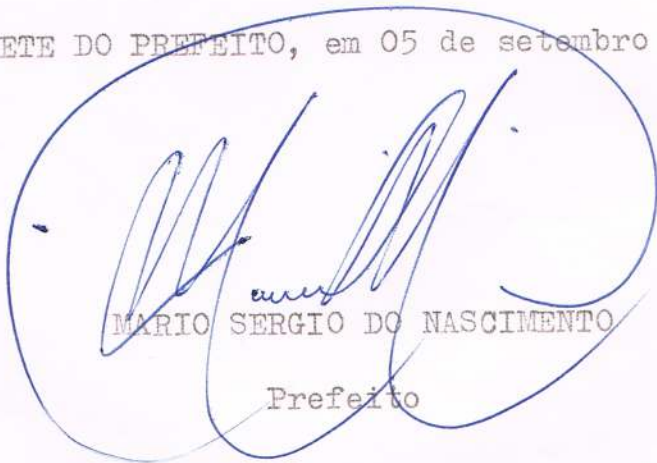
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "PADRE CLEMENTE MULLER "
a antiga Rua "B", no Bairro Santana, (situada paralelamente à Rua Dr.
Mesquita).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de setembro de 1997.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO

Prefeito

Regs. as fls. 988 v do livro próprio.